



F: 01 Proc. nº 5505/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JOEL PEROVANO**

**PROJETO DE LEI CM Nº 308/2015**

**EMENTA:** Dar-se-a nova Redação ao Artigo 1º da Lei nº 5.143/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.143/2014 passa a reger com a seguinte redação:

Nova Redação:

*Art. 1º Denomina Rua Sivaldo Azevedo a via pública conhecida como Rua do Britador, no bairro Porto de Santana, neste Município.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 02 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
5505 Data 02/12/15  
E. S. Litterari  
Protocolo - 6618  
Assinatura

JOEL PEROVANO  
VEREADOR